



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 506/2015		23-06-2015

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 382/X - CENTRO PÚBLICO INTERNACIONAL DAS CIÊNCIAS DO MAR

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pela Senhora Deputada Lúcia Arruda, da Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

A valorização do Mar dos Açores e do trabalho desenvolvido pela Universidade dos Açores para a investigação nacional e internacional dos recursos marinhos tem sido uma constante do Governo dos Açores junto do Governo da República, designadamente dos membros daquele Governo com a tutela do Ensino Superior e com a tutela do Mar, em especial no que concerne ao aproveitamento do conhecimento desenvolvido e ao reforço das competências instaladas na Região.

A este propósito e no que respeita ao processo de implementação na Região Autónoma dos Açores do Centro Público Internacional das Ciências do Mar, foi inclusivamente solicitada uma reunião pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia ao Secretário de Estado do Mar, no sentido de se iniciarem as negociações com Lisboa, dando cumprimento ao disposto do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2015/A, de 7 de janeiro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2015.

Com os melhores cumprimentos, *e considerações*
A CHEFE DO GABINETE,
Rafaela Seabra Teixeira
Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1950 Proc. n.º 54.06.00
Data	015/06/23 N.º 382/X